



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a criação de mecanismos de gestão de equipamentos culturais, de acompanhamento e fiscalização de eventos em espaços públicos, e padronização dos procedimentos de autorização e cobrança do preço público correspondente.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que adote medidas para criação de mecanismos de gestão de equipamentos culturais, de acompanhamento e fiscalização de eventos em espaços públicos, e padronização dos procedimentos de autorização e cobrança do preço público correspondente.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de se elaborar um plano de gestão dos equipamentos culturais e estabelecer procedimento objetivo e padronizado para autorização, acompanhamento e fiscalização de eventos em espaços públicos, para verificar de forma célere e eficiente a viabilidade e adequação à legislação municipal vigente.

Além disso, é fundamental a existência de uma estrutura centralizada atuando no planejamento e coordenação de iniciativas que incidem sobre os espaços públicos, fixando de forma objetiva responsabilidades a serem assumidas ou compartilhadas, sempre pautadas na legalidade e no interesse público, respeitadas as especificidades e características físicas do espaço e seu entorno, localização, usos, demandas locais, condicionantes entre outros.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 8 de agosto de 2024.

FABIO BIBÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR